

**PORTARIA Nº 2553, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1076878), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.1089356) e Decisão GABPRES (doc.1091837) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000023506-00**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR**o servidor **Jandervan Lima da Rocha**,em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**,da 1.<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri,durante o afastamento do titular, o servidor Kleber Costa, em razão de usufruto deférias regulamentares, nos períodos de **05/07 a 14/07, 14/08 a 28/08 e 16/10 e 20/10/2023**,considerando o art. 51, § 1.<sup>º</sup> da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Presidente, em exercício

---

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2023**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Material de Expediente para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000038438-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1, RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 14.220.230/0001-70** no menor preço por grupo no valor de **R\$ 963.334,50** (novecentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **Grupo 2, T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12** no valor de **R\$ 101.619,70** (cento e um mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), **Grupo 3, R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.003.942/0001-84** no valor de **R\$ 58.239,00** (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais), **Grupo 4, T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12** no valor de **R\$ 5.571,00** (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais), **Grupo 5, R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA, CNPJ: 32.969.749/0001-38**, no valor de **R\$ 5.085,00** (cinco mil oitenta e cinco reais), **Grupo 6, S. DE O. PEDROSA LTDA, CNPJ: 03.987.907/0001-84**, no valor de **R\$ 29.009,00** (vinte e nove mil nove reais), **Grupo 10, GLOBAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 36.633.376/0001-80**, no valor de **R\$ 116.579,40** (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e **Item 93, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94**, no valor de **R\$ 34.084,00** (trinta e quatro mil oitenta e quatro reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1096809 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

**Desembargadora Joana dos Santos Meirelles**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas,  
em exercício

---

**EXTRATOS**

---

**EXTRATO Nº 176/2023 –DVCC/TJAM**

**1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNTEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000020114-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Figmen Tecnologia e Imagem LTDA.



**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 22,852% sobre o valor global do Contrato, relativo ao aumento do quantitativo de eventos descritos nos itens 1; 2 e 3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo 042/2021, referente à prestação de serviços, sob demanda, de captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos promovidos pelo TJAM.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJTEAM acrescido na proporção de 22,852%, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do Contrato, no montante de R\$ 50.205,00 (cinquenta mil, duzentos e cinco reais).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903959, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0002090, de 23/06/2023, no valor de R\$ 50.205,00 (Cinquenta mil, duzentos e cinco reais).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2021-FUNJTEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 23 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**  
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORARIAS

#### **PORTARIA N.º 2971/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000024599-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **SARAH ACHUR TUMA**, Analista Judiciário - Psicologia deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023.

**II - CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 23 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)  
**CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO**  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

#### **PORTARIA N.º 2968/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000023757-00**.

RESOLVE,

**I - TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu ao servidor **VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria da 2ª Câmara Criminal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023.

**II - CONCEDER** ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 05/04/2024 a 19/04/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.